



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 010-GAB DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

**Dispõe sobre a Exoneração do Pregoeiro, bem como a equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, da Administração Municipal.**

O Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 51 da Lei 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art.1º**- Exonerar o Senhor **MÁRCIO ROBERTO SILVA MENDES**, brasileiro, portador do RG nº 039536072010-1 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 529.059.853-72, do cargo de **PREGOEIRO**.

**Art.2º** - Ficam exonerados todos os membros da Equipe de Apoio ao **Pregoeiro**, os servidores abaixo relacionados:

- **RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA VAZ –(CPF: 488.661.053-68) concursado**
- **ERMILTON DE SOUSA SÁ – (CPF: 701.859.563-00) concursado**
- **FRANCISCA RAILANIA ROSA RIBEIRO – (CPF: 601.966.833-94) nomeada**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos, aos 03 de junho de 2022.

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**  
Prefeito Municipal